



Central Geradora Eólica Seridó V S.A.
CNPJ/MF nº 25.318.520/0001-78 – NIRE 33.300.332.367
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 26 de setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 26 de setembro de 2024, na sede social da Sociedade, localizada na localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 09:40 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleias realizadas independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente alteração do disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir eventuais deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram por unanimidade e sem qualquer restrição, por: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia em **R\$ 18.870.877,00** (dezoito milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais), por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 110.808.501,00 (cento e dez milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e um reais), para R\$ 91.937.624,00 (noventa e um milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais). **5.1.1** Considerando que as ações em que se divide o capital social têm valor nominal, aprovar o cancelamento de **18.870.877** (dezoito milhões, oitocentas e setenta mil, oitocentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e integralizado é R\$ 91.937.624,00 (noventa e um milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais) dividido em 91.937.624 (noventa e um milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.**” **5.1.2.** Consignar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Montante Reduzido (em R\$)
Mirante Energética S.A.	110.808.500	99,9999991	18.870.876,83
Duas Lagoas Energética S.A.	1	0,0000009	0,17
Total	110.808.501	100	18.870.877,00

5.1.3. Registrar que o acionista **Duas Lagoas Energética S.A.** manifestou sua renúncia à parcela dos dividendos que lhe cabe em favor do acionista **Mirante Energética S.A.** **5.1.4.** Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no **Jornal Diário do Acionista**, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Resolvem consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do “Anexo I”. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo(s) acionista(s) e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 26 de setembro de 2024. **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionistas: Mirante Energética S.A. e Duas Lagoas Energética S.A.** (representadas por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva).